



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO N.º 5, DE 15 DE ABRIL DE 2021

*Altera a Resolução n.º 29, de 18 de dezembro de 2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sessão realizada no dia 7 de abril de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1.º Incluir os parágrafos sexto e sétimo ao artigo 1.º da Resolução n.º 29, de 18 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

§6.º As disciplinas cursadas em regime especial terão seu custo total repassado integralmente ao acadêmico que irá cursá-la, podendo ser paga em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas. Caso o regime seja contratado por mais de um acadêmico, o custo será rateado igualmente entre eles.

§ 7.º O acadêmico que necessite cursar disciplina em regime especial em decorrência de adaptação que não foi ofertada em regime regular, cursará sem custo uma única vez.

Art. 2.º Altera a Tabela 2 da Resolução n.º 29, de 18 de dezembro de 2020, para incluir o item 17, nos seguintes termos:

17	Matrícula intempestiva	35,11
----	------------------------	-------

Art. 3.º Altera os itens 1 e 2, da Tabela 3 da Resolução n.º 29, de 18 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

1	Pagamento em dia	Desconto para quitação até o vencimento	7,5%*
2	Prata da Casa	Desconto nas parcelas do estudante que concluiu a graduação ou pós-graduação pela Uniuv e cursará outro curso superior ofertado pelo UNIUV	12,5%

\* No mês de abril ou enquanto perdurar o toque de recolher que impossibilite as aulas presenciais o desconto será de 10%.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Conselho Universitário

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de abril de 2021.

**Alysson Frantz**  
Presidente  
*(Assinado no Original)*